

Lei nº 7.919, de 08 de janeiro de 2001.

Altera o texto da Lei nº 7.893 de 19 de dezembro de 2000 e seus anexos, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos da Lei nº 7.893 de 19 de dezembro de 2000, em consequência da transferência da programação pertinente à Procuradoria Geral do Ministério Público Especial para o Tribunal de Contas do Estado, conforme determina a Lei nº 178 de 11 de outubro de 2000, e do Instituto de Formação de Professores Presidente Kennedy, conforme os Programas de Trabalho anexos a esta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 08 de janeiro de 2001, 113º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Lindolfo Neto de Oliveira Sales

Governo do Estado do Rio Grande do Norte

CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária - 2001
Programa de Trabalho

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		R\$ 1000,00							
		T o t a l	Despesas Correntes		Despesas de Capital				
			Pessoal e Enc. Sociais	Júros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Desp. de Capital
Órgão	02	TRIBUNAL DE CONTAS							
Unidade	101	TRIBUNAL DE CONTAS	14.103	12.915	1.022	166			
	01	LEGISLATIVA	14.103	12.915	1.022	166			
	032	CONTROLE EXTERNO	14.103	12.915	1.022	166			
	001	Atividade de apoio administrativo	14.103	12.915	1.022	166			
	2021	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	14.024	12.915	943	166			
			14.024	12.915	943	166			
	100		14.024	12.915	943	166			

Possibilitar as principais operações relativas a execução do programa Fiscalização Financeira e Orçamentária do Estado, de forma a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, o julgamento das contas dos responsáveis por bens e valores do Estado e a legalidade dos atos que resultem em concessões de aposentadorias, reformas, pensões e transferências para a

reserva; assegurar os recursos necessários à aquisição de equipamentos e material permanente objetivando melhorar o desempenho das funções do Tribunal.

2040	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	79	79	
		79	79	
100		79	79	
	Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.			
Órgão	02	TRIBUNAL DE CONTAS		
Unidade	301	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP	1.334	51 1.283
01	LEGISLATIVA		1.334	51 1.283
032	CONTROLE EXTERNO		1.317	34 1.283
038	Melhoria Funcional do Tribunal de Contas		1.317	34 1.283
1023	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS	1.000		1.000
		1.000		1.000
100		1.000		1.000
	Oferecer melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das funções que lhe são conferidas pelas constituições Federal e Estadual.			
1024	REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO	317		34 283
		317		34 283
100		217		24 193
150		100		10 90
	Assegurar os recursos necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando melhorar o desempenho das funções do Tribunal.			
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		17	17
038	Melhoria Funcional do Tribunal de Contas		17	17
1025	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17		17
		17		17
100		5		5
150		12		12

Promover treinamentos na área de recursos humanos, voltados para as atividades de controle externo.

Órgão **02** TRIBUNAL DE CONTAS

Unidade: 301 FUNDO DE REAPARELHAMENTO E
APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP

Unidade **300** TRANSFERÊNCIA A FUNDOS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 LEGISLATIVA	1.334	51	1.283
032 CONTROLE EXTERNO	1.317	34	1.283
038Melhoria Funcional do Tribunal de Contas	1.317	34	1.283
1023 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS	1.000		1.000
	1.000		1.000
100	1.000		1.000
Oferecer melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das funções que lhe são conferidas pelas constituições Federal e Estadual.			
1024 REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO	317	34	283
	317	34	283
100	217	24	193
150	100	10	90
Assegurar os recursos necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando melhorar o desempenho das funções do Tribunal.			
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17	17	
038Melhoria Funcional do Tribunal de Contas	17	17	
1025 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17	17	
	17	17	
100	5	5	
150	12	12	
Promover treinamentos na área de recursos humanos, voltados para as atividades de controle externo.			

Órgão **18** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA
CULTURA E DOS DESPORTOS

Unidade **201** FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO 10.444 8.901 1.117 145 281

09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	40		40		
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	40		40		
001Atividade de apoio administrativo	40		40		
2285 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	40		40		
101	40		40		
Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.					
13 CULTURA	10.404	8.901	1.077	145	281
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.623	8.901	411	30	281
001Atividade de apoio administrativo	9.623	8.901	411	30	281
2069 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5		5		
100	5		5		
Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.					
2272 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	9.588	8.901	381	25	281
100	9.588	8.901	381	25	281
290	9.452	8.901	265	5	281
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.	136		116	20	
2286 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GRÁFICA MANIBU	30		25	5	
250	30		25	5	
Dar condições de funcionamento a Gráfica Manimbu para o desenvolvimento de sua atividade de prestação de serviços gráficos em geral à Fundação José Augusto e terceiros.	30		25	5	
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5		5		
001Atividade de apoio administrativo	5		5		
2273 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE	5		5		

CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
	5	5	
100	5	5	
Oferecer condições para manutenção do programa de Capacitação de Recursos Humanos, destinado aos profissionais da instituição através da oferta de cursos e outros meios de aperfeiçoamento.			
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	79	43	36
001 Atividade de apoio administrativo	17	17	
2274 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO CULTURAL	17	17	
	17	17	
100	7	7	
290	10	10	
Promover as ações necessárias a preservação dos bens culturais tombados pela Fundação José Augusto, visando a conservação e perpetuação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado, bem como manter o Sistema Estadual de Museus.			
024 Valorização e Dinamização dos Bens Históricos e do Patrimônio Cultural	62	26	36
1271 RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS IMÓVEIS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	50	20	30
	50	20	30
100	50	20	30
Recuperar os imóveis tombados, visando a preservação do patrimônio histórico e artístico-cultural do Estado do Rio Grande do Norte, resgatando a memória do passado para as gerações futuras.			
1276 AMPLIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS	12	6	6
	12	6	6
100	12	6	6
Oferecer condições para que a comunidade norte-rio-grandense tenha mais e melhor acesso as informações histórico-culturais, através da ampliação, dinamização e manutenção do Sistema Estadual de Museu.			

392	DIFUSÃO CULTURAL	697	618	79
001	Atividade de apoio administrativo	227	227	
2275	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO ALBERTO MARANHÃO	85	85	
100		85	85	
290		11	11	
		74	74	
	Oferecer condições para a manutenção das instalações físicas e atividades do Teatro Alberto Maranhão, visando a promoção e difusão das artes cênicas e musicais, através da realização de espetáculos de artistas amadores e profissionais, bem como manter intercâmbio com instituições congêneres no Estado e no país.			
2278	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	66	66	
100		66	66	
290		16	16	
		50	50	
	Promover, difundir, apoiar e valorizar a produção artístico-cultural em suas diversas manifestações, através do desenvolvimento das atividades do Centro de Promoções Culturais, da Orquestra Sinfônica do Rio Grande do Norte, Instituto Valdemar de Almeida e outros órgãos correlatos.			
2280	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DOCUMENTAÇÃO CULTURAL E BIBLIOTECAS PÚBLICAS	4	4	
100		4	4	
		4	4	
	Oferecer condições para manutenção do Centro de Documentação Cultural, com o objetivo de perpetuar o acervo de documentos culturais através de seus registros; manter o funcionamento das bibliotecas públicas, conservando suas instalações físicas e acervo bibliográfico, visando incentivar a prática da leitura, além de implantar bibliotecas pólos no interior do Estado.			
2281	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS	6	6	
100		6	6	
		6	6	

Oferecer ao Centro de Pesquisa Juvenal Lamartine condições de planejamento, elaboração, execução e avaliação dos programas e projetos de pesquisas, no âmbito sócio-econômico e cultural, direcionados para a realidade norte-rio-grandense.

2282 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CIDADE DA CRIANÇA 66 66

66 66

100 6 6

290 60 60

Oferecer condições para manutenção e funcionamento da Cidade da Criança, conservando suas instalações, com o objetivo de promover e desenvolver atividades de incentivo às práticas recreativas e artístico-culturais voltadas para crianças e adolescentes da comunidade em geral.

024 Valorização e Dinamização dos Bens Históricos e do Patrimônio Cultural

1001 TEATRO É VIDA 470 391 79

100 85 45 40

85 45 40

100 85 45 40

Revitalizar as artes cênicas do Estado, através da melhoria dos espaços físicos das casas de espetáculos, ampliando a oferta de participação de artistas consagrados e a implantação de programas de reciclagem profissional e de formação de novos técnicos e artistas de teatro.

1178 PROJETO SEIS E MEIA 114 114

114 114

100 20 20

281 94 94

Divulgar o artista da terra e promover a música popular brasileira, com nomes de expressão musical.

1179 CULTURA POPULAR 185 185

185 185

100 25 25

281 140 140

381 20 20

Promover e difundir a cultura popular, dando ênfase ao folclore, através de suas diversas manifestações.

1269 CONSERVAÇÃO DO MEMORIAL LUIS DA CÂMARA CASCUDO	8	4	4
100	8	4	4
Manter o funcionamento do Memorial Luis da Câmara Cascudo, a fim de promover o levantamento sistemático de informação e a conservação de acervos culturais e literários dos diversos escritores norte-rio-grandenses, servindo de pesquisa à população interessada neste aspecto cultural.	8	4	4
1283 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	21	11	10
100	21	11	10
Implantar, desenvolver e manter o Sistema de Automatização das Bibliotecas Públicas, com o objetivo de organizar tecnicamente os acervos, adequando-os qualitativamente às necessidades dos usuários.	21	11	10
1284 REVITALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA	42	27	15
100	42	27	15
281	22	12	10
Oferecer às crianças e adolescentes da comunidade, o acesso às atividades recreativas, educacionais e artístico-culturais, bem como a grupos de artistas locais um espaço para apresentação de sua arte, através da realização e dinamização das atividades desenvolvidas pela Cidade da Criança.	20	15	5
1288 REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA CÂMARA CASCUDO	15	5	10
100	15	5	10
Revitalizar e otimizar os espaços e acervos informacionais disponíveis na Biblioteca Pública Câmara Cascudo, reequipando e ampliando o acervo bibliográfico para melhoria do atendimento à comunidade norte-rio-grandense.	15	5	10

Unidade	203 INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY	580	71	380	129
12 EDUCAÇÃO		580	71	380	129
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		399	70	290	39
001 Atividade de apoio administrativo		399	70	290	39
2935 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO		399	70	290	39
		399	70	290	39
100		399	70	290	39
	Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.				
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		17	1	10	6
001 Atividade de apoio administrativo		11	1	10	
2934 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES		5		5	
		5		5	
100		5		5	
	Melhorar a visão crítica de todo o processo de formação e assim afirmar o papel da escola como agente de mudanças.				
2937 FORMAÇÃO DE PROFESSORES À NÍVEL DE 3º GRAU NO IFP PRESIDENTE KENNEDY		6	1	5	
		6	1	5	
100		6	1	5	
	Garantir o processo de formação inicial e continuada de professores, além de atuar como centro de referência de experiências pedagógicas e inovações tecnológicas para outras instituições de formação.				
023 Formação de Professores		6			6
1003 MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PROFª CRISAN SIMINÉA		6			6
		6			6
100		6			6
	Oferecer condições para melhor funcionamento e conservação do acervo bibliográfico				
361 ENSINO FUNDAMENTAL		164		80	84

023	Formação de Professores	164		80	84	
1196	FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	80		80		
	100	80		80		
	Atender as necessidades de rede pública, na execução de programas relativos à formação inicial e continuada de professores para educação básica.	80		80		
1932	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	84			84	
	100	84			84	
	Construir o Museu da Educação para o resgate do sistema educacional do RN, visando oferecer um campo de pesquisa para alunos, professores e integrantes do programa de formação continuada e divulgar os eventos educacionais.	84			84	
Órgão	18 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS					
Unidade:	201 FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO					
Unidade	200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.424	8.901	1.097	145	281
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	40		40		
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	40		40		
001	Atividade de apoio administrativo	40		40		
2285	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	40		40		
	101	40		40		
	Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.	40		40		
13	CULTURA	10.384	8.901	1.057	145	281
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.623	8.901	411	30	281
001	Atividade de apoio administrativo	9.623	8.901	411	30	281
2069	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5		5		
	100	5		5		
		5		5		

Assegurar os recursos orçamentários necessários à cobertura de despesas com a conservação do patrimônio público, conforme o disposto no Art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04.05.00.

2272 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	9.588	8.901	381	25	281
	9.588	8.901	381	25	281
100	9.452	8.901	265	5	281
290	136		116	20	

Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.

2286 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GRÁFICA MANIBU	30		25	5	
	30		25	5	
250	30		25	5	

Dar condições de funcionamento a Gráfica Manimbu para o desenvolvimento de sua atividade de prestação de serviços gráficos em geral à Fundação José Augusto e terceiros.

128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5		5		
001Atividade de apoio administrativo	5		5		
2273 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5		5		
	5		5		
100	5		5		

Oferecer condições para manutenção do programa de Capacitação de Recursos Humanos, destinado aos profissionais da instituição através da oferta de cursos e outros meios de aperfeiçoamento.

391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	79		43	36	
001Atividade de apoio administrativo	17		17		
2274 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO CULTURAL	17		17		
	17		17		
100	7		7		
290	10		10		

Promover as ações necessárias a preservação dos bens culturais tombados pela Fundação José Augusto, visando a

conservação e perpetuação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado, bem como manter o Sistema Estadual de Museus.

024 Valorização e Dinamização dos Bens Históricos e do Patrimônio Cultural	62	26	36
1271 RESTAURAÇÃO E REFORMA DOS IMÓVEIS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL	50	20	30
100	50	20	30
Recuperar os imóveis tombados, visando a preservação do patrimônio histórico e artístico-cultural do Estado do Rio Grande do Norte, resgatando a memória do passado para as gerações futuras.	50	20	30
1276 AMPLIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS	12	6	6
100	12	6	6
Oferecer condições para que a comunidade norte-rio-grandense tenha mais e melhor acesso as informações histórico-culturais, através da ampliação, dinamização e manutenção do Sistema Estadual de Museu.	12	6	6
392 DIFUSÃO CULTURAL	677	598	79
001 Atividade de apoio administrativo	227	227	
2275 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO ALBERTO MARANHÃO	85	85	
100	85	85	
290	11	11	
Oferecer condições para a manutenção das instalações físicas e atividades do Teatro Alberto Maranhão, visando a promoção e difusão das artes cênicas e musicais, através da realização de espetáculos de artistas amadores e profissionais, bem como manter intercâmbio com instituições congêneres no Estado e no país.	74	74	
2278 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO ARTÍSTICO-CULTURAL	66	66	

	66	66
100	16	16
290	50	50
Promover, difundir, apoiar e valorizar a produção artístico-cultural em suas diversas manifestações, através do desenvolvimento das atividades do Centro de Promoções Culturais, da Orquestra Sinfônica do Rio Grande do Norte, Instituto Valdemar de Almeida e outros órgãos correlatos.		
2280 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DOCUMENTAÇÃO CULTURAL E BIBLIOTECAS PÚBLICAS	4	4
100	4	4
Oferecer condições para manutenção do Centro de Documentação Cultural, com o objetivo de perpetuar o acervo de documentos culturais através de seus registros; manter o funcionamento das bibliotecas públicas, conservando suas instalações físicas e acervo bibliográfico, visando incentivar a prática da leitura, além de implantar bibliotecas pólos no interior do Estado.	4	4
2281 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS	6	6
100	6	6
Oferecer ao Centro de Pesquisa Juvenal Lamartine condições de planejamento, elaboração, execução e avaliação dos programas e projetos de pesquisas, no âmbito sócio-econômico e cultural, direcionados para a realidade norte-rio-grandense.	6	6
2282 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CIDADE DA CRIANÇA	66	66
100	66	66
290	6	6
	60	60
Oferecer condições para manutenção e funcionamento da Cidade da Criança, conservando suas instalações, com o objetivo de promover e desenvolver atividades de incentivo às práticas recreativas e artístico-culturais voltadas para crianças e adolescentes da comunidade em geral.		

Patrimônio Cultural	350	371	79
1001 TEATRO É VIDA	85	45	40
	85	45	40
100	85	45	40
Revitalizar as artes cênicas do Estado, através da melhoria dos espaços físicos das casas de espetáculos, ampliando a oferta de participação de artistas consagrados e a implantação de programas de reciclagem profissional e de formação de novos técnicos e artistas de teatro.			
1178 PROJETO SEIS E MEIA	114	114	
	114	114	
100	20	20	
281	94	94	
Divulgar o artista da terra e promover a música popular brasileira, com nomes de expressão musical.			
1179 CULTURA POPULAR	165	165	
	165	165	
100	25	25	
281	140	140	
Promover e difundir a cultura popular, dando ênfase ao folclore, através de suas diversas manifestações.			
1269 CONSERVAÇÃO DO MEMORIAL LUIS DA CÂMARA CASCUDO	8	4	4
	8	4	4
100	8	4	4
Manter o funcionamento do Memorial Luis da Câmara Cascudo, a fim de promover o levantamento sistemático de informação e a conservação de acervos culturais e literários dos diversos escritores norte-rio-grandenses, servindo de pesquisa à população interessada neste aspecto cultural.			
1283 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	21	11	10
	21	11	10
100	21	11	10
Implantar, desenvolver e manter o Sistema de Automatização das Bibliotecas Públicas, com o objetivo de organizar tecnicamente os acervos, adequando-os qualitativamente às necessidades dos			

usuários.

1284 REVITALIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA	42		27	15
--	-----------	--	-----------	-----------

	42		27	15
100	22		12	10
281	20		15	5

Oferecer às crianças e adolescentes da comunidade, o acesso às atividades recreativas, educacionais e artístico-culturais, bem como a grupos de artistas locais um espaço para apresentação de sua arte, através da realização e dinamização das atividades desenvolvidas pela Cidade da Criança.

1288 REVITALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA CÂMARA CASCU DO	15		5	10
---	-----------	--	----------	-----------

	15		5	10
100	15		5	10

Revitalizar e otimizar os espaços e acervos informacionais disponíveis na Biblioteca Pública Câmara Cascudo, reequipando e ampliando o acervo bibliográfico para melhoria do atendimento à comunidade norte-rio-grandense.

Órgão **18** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS

Unidade: 203 INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY

Unidade 200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	580	71	380	129
--	-----	----	-----	-----

12 EDUCAÇÃO	580	71	380	129
-------------	-----	----	-----	-----

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	399	70	290	39
-------------------------	-----	----	-----	----

001 Atividade de apoio administrativo	399	70	290	39
---------------------------------------	-----	----	-----	----

2935 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO	399	70	290	39
--	------------	-----------	------------	-----------

	399	70	290	39
--	-----	----	-----	----

100	399	70	290	39
------------	-----	----	-----	----

Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, bem como, viabilizar a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente e a realização de pequenas obras e serviços, objetivando um melhor desempenho de suas atribuições.

128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17	1	10	6
----------------------------------	----	---	----	---

001 Atividade de apoio administrativo	11	1	10	
---------------------------------------	----	---	----	--

2934 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES	5		5	
--	----------	--	----------	--

	5		5
100	5		5
Melhorar a visão crítica de todo o processo de formação e assim afirmar o papel da escola como agente de mudanças.			
2937 FORMAÇÃO DE PROFESSORES À NÍVEL DE 3º GRAU NO IFP PRESIDENTE KENNEDY	6	1	5
100	6	1	5
Garantir o processo de formação inicial e continuada de professores, além de atuar como centro de referência de experiências pedagógicas e inovações tecnológicas para outras instituições de formação.	6	1	5
023Formação de Professores	6		6
1003 MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PROFª CRISAN SIMINÉA	6		6
100	6		6
Oferecer condições para melhor funcionamento e conservação do acervo bibliográfico	6		6
361 ENSINO FUNDAMENTAL	164		80
023Formação de Professores	164		80
1196 FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	80		80
100	80		80
Atender as necessidades de rede pública, na execução de programas relativos à formação inicial e continuada de professores para educação básica.	80		80
1932 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	84		84
100	84		84
Construir o Museu da Educação para o resgate do sistema educacional do RN, visando oferecer um campo de pesquisa para alunos, professores e integrantes do programa de formação continuada e divulgar os eventos educacionais.	84		84

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária 2001
Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgãos

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RS 1000,00

Natureza	Esfera	Fonte	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
02301	TRIBUNAL DE CONTAS	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP			
10000000	RECEITAS CORRENTES				149
	Fiscal				149
	100	RECURSOS ORDINARIOS			37
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			112
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			37	
	Fiscal			37	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		37	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		37		
	Fiscal		37		
	100	RECURSOS ORDINARIOS		37	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		37		
	Fiscal		37		
	100	RECURSOS ORDINARIOS		37	
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		37		
	Fiscal		37		
	100	RECURSOS ORDINARIOS		37	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS		37		
	Fiscal		37		
	100	RECURSOS ORDINARIOS		37	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			112	
	Fiscal			112	
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		112	
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA		112		
	Fiscal		112		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		112	
19190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		112		
	Fiscal		112		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		112	
19199900	OUTRAS MULTAS		112		
	Fiscal		112		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		112	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL				1.185
	Fiscal				1.185

24000000	100 RECURSOS ORDINARIOS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.185	1.185
	Fiscal		1.185	
24100000	100 RECURSOS ORDINARIOS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.185		
	Fiscal	1.185		
24120000	100 RECURSOS ORDINARIOS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.185		
	Fiscal	1.185		
24120800	100 RECURSOS ORDINARIOS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.185		
	Fiscal	1.185		
24120801	100 RECURSOS ORDINARIOS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	1.185		
	Fiscal	1.185		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.185		
	Total	1.334		
	Fiscal	1.334		
	Seguridade	0		

DOE Nº 9.914
Data: 9.1.2001
Pág. 22 a 29